



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2219

Lidianópolis, Segunda-Feira, 01 de Julho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

Decreto nº 3710/2019 de 01/07/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 977/2019 de 26/06/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 8.557,15 (oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO		
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO		
09.003.20.608.0031.2.053.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA		
700 - 3.3.90.30.00.00	748 MATERIAL DE CONSUMO		457,56
701 - 3.3.90.93.00.00	748 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.099,59
Total Suplementação:			8.557,15

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

748 SEAB - Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - F 748

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 01 de julho de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2219

Lidianópolis, Segunda-Feira, 01 de Julho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

Decreto nº 3711/2019 de 01/07/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 977/2019 de 26/06/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 109,75 (cento e nove reais e setenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO		
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO		
09.003.20.608.0031.2.053	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA		
701 - 3.3.90.93.00.00	748 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		109,75
Total Suplementação:			109,75

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	109,75
Total da Receita:		109,75

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 01 de julho de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2219

Lidianópolis, Segunda-Feira, 01 de Julho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

Decreto nº 3712/2019 de 01/07/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 933/2018 de 11/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12	SECRETARIA DE URBANISMO		
12.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
12.002.18.541.0029.2.064.	SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
627 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
Total Suplementação:			25.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12	SECRETARIA DE URBANISMO		
12.001	GABINETE DO SECRETARIO		
12.001.15.452.0025.2.060.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA		
596 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
12.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
12.002.15.452.0025.2.061.	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
597 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.225,00
12.002.15.452.0025.2.062.	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS E CAPELA MORTUARIA		
614 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00
12.002.18.541.0029.2.064.	SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
624 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
626 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
630 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.575,00
631 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.200,00
Total Redução:			25.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2219

Lidianópolis, Segunda-Feira, 01 de Julho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 01 de julho de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

ERRATA 001/2019

A Prefeitura Municipal d Lidianópolis, informa que no Contrato nº 012/2019, da Chamada Pública nº 001/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, por equívoco, ficou um item sem ser lançado no contrato, sendo assim: Inclui-se no objeto do Contrato o item:

Item	Quant.	Valor Un	Valor Total
Abobrinha de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujeiras, parasitas e larvas.	180	2,29	412,20

Portando onde se lê:

Valor total do contrato: R\$ 5.805,15(cinco mil oitocentos e cinco reais e quinze centavos)

Leia-se:

Valor total do contrato: R\$ 6.217,35(seis mil duzentos dezessete reais e trinta cinco centavos)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

ERRATA 002/2019

A Prefeitura Municipal d Lidianópolis, informa que no Contrato nº 019/2019, da Chamada Pública nº 001/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, por equívoco, ficou um item sem ser lançado no contrato, sendo assim: Inclui-se no objeto do Contrato o item:

Item	Quant.	Valor Un	Valor Total
Mandioca descascada	400	4,00	1.600,00

Portando onde se lê:

Valor total do contrato: R\$ 1.993,97(um mil novecentos noventa três reais e noventa e sete centavos)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2219

Lidianópolis, Segunda-Feira, 01 de Julho de 2019

Leia-se:

Valor total do contrato: R\$ 3.593,97(três mil quinhentos noventa três reais noventa sete centavos)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal